

PORTARIA Nº 131, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.041704/2009-18,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual TELMO L. DA SILVA XAVIER - ME CNPJ – 05.277.860/0001-90, situada no Município de Várzea Paulista – SP, na Rua Joaquim Candelário de Freitas, 289 - Jardim do Lar, CEP 13.220-330, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Várzea Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA